



CÂMARA
MUNICIPAL
DE LAGOA NOVA

INDICAÇÃO Nº
002/2025

AUTORIA: Vereador **Presidente Jean Carlo da Silva Dantas**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Aciole da Silva.

O vereador **Jean Carlo da Silva Dantas**, nos termos do artigo 116, do Regimento Interno desta casa, vem, perante Vossa Excelência, indicar ao Poder Executivo Municipal que seja restaurado a mobilidade das ruas Manoel Luiz de Maria, mais precisamente nas imediações da Creche Municipal, trecho este não pavimentado e rua Severino Felipe ambas com pavimentação em paralelepípedo.

JUSTIFICATIVA:

O pleito se dá uma vez que vias deterioradas podem dificultar o acesso a serviços essenciais, como escolas, hospitais e mercados. Crateras podem causar danos aos veículos e aumentar o risco de acidentes. Motoristas podem perder o controle de seus veículos ao tentar desviar dos buracos. Pedestres e ciclistas são particularmente vulneráveis a acidentes em ruas cheias de crateras. Passar por crateras regularmente pode causar danos significativos aos veículos, resultando em custos elevados de manutenção e reparo. Vias em mau estado podem desencorajar visitantes e afetar negativamente o comércio local. Veículos são forçados a reduzir a velocidade para evitar crateras, o que pode aumentar o tempo de deslocamento.

Lagoa Nova/RN, 11 de março de 2025.

Jean Carlo da Silva Dantas
Vereador Presidente